candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo

- Jato e será realizado ne acurua cum o negreno de Regimento Geral da USP.

  2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
   produção científica, literária, filosófica ou artística;
   atividade didatica universitaria;
  II atividades relacionadas à prestação de serviços (
- IV atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V diplomas e outras dignidades universitárias. 5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão scereta, confeiria as notas respectivas. 5.3. A prova dididitac será publica, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP. 5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

- ar necessario. 5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos 5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo sele-tivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. 5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horánio estabelecido não poderão realizar as provas. 5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em gungos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova. 5.3.6. O usona câmicio do fife ("sexanásimo minuto de prova-

- inscriçao, para tins de sorteto e realização da prova.

  5.3.6. Quando atinigido 60º (sexageśimo) minuto de prova,
  a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

  5.3.7. Se a exposição do candidato encerar-se aquém do
  40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota
  zero ao candidato na respectiva prova.

  5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o
  timino das romas da bedera e candidato.
- término das provas de todos os candidatos.

  6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Comunicações e Artes e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de
- ao. 7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcan
- 7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcar-carem, da maioria dos examinadores, nota minima sete. 8. A Comisão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente. 9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
- - didato.

    10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
    10. Percepção, afecção e representação.
    10. Sertepção, afecção e representação.
    10. Scimalização, informação e comunicação.
    10. Comunicação como improbabilidade.
    10. Alteridade e comunicação.
    10. Alteridade e comunicação.
    10. Comunicação como Acontecimento.
    10. Podrusidos de sentidos as ocurrentes.

  - Produção de sentido na comunicação.
     Os mass media e o contínuo mediático
- 09. Os mass media e o continuo mediático.
  10. A comunicação eletrônica.
  11. Escrita, imagem e som.
  12. Racionalismo, empirismo e fenomenologia.
  13. Popper, Kuhn, Feyerabend.
  14. Merleau-Ponty, Whitehead, Shaviro.
  15. Nova teoria da comunicação.
  11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://lsysdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes link http://www.sc.aus.pb/r assistencias/ata/concursos/docentes/temporario, e às publicações no los tadado de São Paulo.
  12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

- madas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

  13. O Relatório da Comúsão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, para firas de homologação, após exame formal.

  14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e a eta 310/72002, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos periodos obedeça aos intites da legislação vigente à época de cada prorrogaçõe e que estejam preenchidos os demais requisitos.

  15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social RGPS.

São condições de admissão:
 Estar apto no exame médico pré-admissional realizado

- pela USP;

  II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

  III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas perimentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição de interessados na Assistência Acadêmica e Artes da Escola de Comunicações da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar sala 128 – telefone: 3091.4338.

one: 3091.4336. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital ECA nº 26-2021 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS era inicio no dia O7 de julho de 2021, às 09h00, na sala de reuniões nº 108 no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – 36 Poedu, o concurso público de titulos e provas visando à obtenção do título de Livre Docente, junto ao Depar-tamento de Artes Cénicas da Escola de Comunicações e Artes na especialidade de "Dança Contemporânea", conforme Edital nº 05-2021-ECA de abertura de inscrições, públicado no D.C. de 1902/2021, para o qual está inscrita a candidata Profa. Dra. Maria Helena Franco de Araiglo Bastos. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Felisberto Sabino Costa/Professor Titular/CAC/ECA

Titulares: Felisberto Sabino Costa/Protessor Intulariu-u-u-(i Presidente), Sayonara Pereira de Sousa/Professora Associada CACICCA (2º Presidente), Cecilia Almeida Salles/Professora Titu-Bar/PUC-SP, Christine Greiner/Professora Livre-Decenter/PUC-SP Inaicyra Falcâo dos Santos/Professora Livre-Decenter/PUC-SP Suplentes: Sergio Ricardo de Carvalho Santos/Professo Associado/CACICCA, José Balsta Dal Farra Martins/Professor

Associado/Aposentado/CA/ECA, Silvio Ferraz Mello Filho/Pro-fessor Itular/CMU/ECA, Silvia Regina Ferreira de Laurentiz/Pro-fessor at Associada/CA/ECA, Cassiano Sydow Quilici/Professor Associado/UNICAMP e Julia Ziviani Vitiello/Professora Titular/ Associado/UNICAMPr e Journa ... UNICAMP. Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e Comissão Julgadora acima mencionada.

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PROGRAMA COVID-19: RETRATOS DE DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE 2º SEMESTRE DE 2021 EDITAL INTERNO 05/2021

Abertura de inscrições para preenchimento de bolsas para

Abetura de inscriçose para preenchimento de boissa ya alunos monitores de graduação da Faculdade de Saúde Pública no PROGRAMA COVID-19: RETRATOS DE DESIGUALDADE E VULVERABILDOSE. DO PROGRAMA:

O Programa visa o engajamento do corpo discente em atividades ou projetos relacionados a vulnerabilidades no contexto da COVID-19, vinculadas a disciplinas oferecidas pelos departamentos e interdepartamentais da FSP, de forma a contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação da FSP/USP Docentes ministrantes de discíplinas de raduação interessados em ativa como supensiorse devaria de graduação da FSPUSP Docentes ministrantes de disciplinas de graduação interessados em atuar como supervisores deverão inscrever propostas resumidas. Estudantes interessados poderão se candidatar para atuar nas propostas recebendo bolsa ose candidatar para atuar nas propostas recebendo bolsa como valor equivalente a bolsa do Programa de Aluno Monitor. Açor sa inscrições dos alunos, um Comitê Avaliador selecionará as propostas que serão contempladas e o número de bolsistas CONICESÃO DAS BOLSAS. A FSP elispão de 24 bolsas no valor de R\$ 300,00 mensais com duração de 6 meses no peridod de julho a dezembro de 2021. O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP, dixas sobre os pagamentos das bolsas, o monitor deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail contabilidade@fSp.usp.hc, com cópia para o Departamento da Disciplina de sua monitoria.

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Extrato de Acordo de Cooperação Nacional Acordo de cooperação nacional entre o Instituto de Ciências médicas da Universidade de São Paulo e a Universidade

Biomédicas da Universidade de São Paulo e a Universida Federal da Paralba Processo: 21.1.00056.42.4 Convênio: 1012660 Objeto: Desenvolvimento do projeto de pesquisa intitula 'Do rio ao mar: perfil ecotoxicológico dos herbicidas 2,4 diuron, glifosato e suas mistruas em organismos aquáticos' Coordenador: Jose Roberto Machado Cunha da Silva Departamento: Biología Celular e do Desenvolvimento Data de assinatura: 16/03/2021

Vinência: 2 anns

Extrato de Acordo de Cooperação Nacional Acordo de cooperação nacional entre o Instituto de Ciên-cias Biomédicas da Universidade de São Paulo e a Sociedade Brasileira de Fisiología Processo: 21.1.00006.42.7

Processo: 21.1.00 Convênio: 46554

Convênio: 46554
Objeto: Integrar como Instituição Nucleadora, o Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo ao Programa de

cias Biomédicas da Universidade de São Paulo ao Programa de Pós-graduação Multicentrico em Ciências Fisiológicas, doravante designado PFGMCF38Fis. O programa destina-se a formação de mestres e doutores especializados nas diversas áreas das Ciências Fisiológicas para regiles do país onde não existam possibilidades de implantação de programas independentes na área, de natureza stricto sensu, visando reduzir as assimetrias regionais com relação à formação de profissionais na área de Ciências Fisiológicas, integrando esforços de programas de pós-graduação consolidados e pesquisadores produtivos con capacidade de formação oriundos de Instituições dispostas a promover o desenvolvimento científico no campo das Ciências da Vida nas sus regiões de influência Coordenador: Maria Oliveira de Souza Departamento: Fisiologia e Biofisica Data de assinatura: 03/05/2021 Vigencia: 5 anos

Extrato de Convênio Nacional

Convênio nacional entre o Instituto de Ciências Biomédica: da Universidade de São Paulo e a Nanox Tecnologia S/A Processo: 20.1.00415.42.3 Convênio: 1012294

Convênio: 1012294

Objeto: O presente convênio tem por objeto a o ensaio de dutos do portídio da NANOX no intuito de verificar a eficiên- e na eliminação do Coronavirus (2019-n.CoV) nas superficies Coordenador: Luis Carlos de Souza Ferreira Departamento: Microbiología

Data de assinatura: 16/02/2021 Vigência: 1 ano

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS EDITAL — 02/2021

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Téc oocentes na carreira de Professor do Magisterio Secundario Iec-nico - MST, junto ao Depto de Humanidades, área de Educação Física, conforme Edital de Abertura nº 002/2021, publicado em D.O.E de 12/05/2021, pág. 172-173. NO QUE SE REFERE AO ITEM "II - DO PERFIL DOS CANDI-DATOS" ITEM 7. Onde se leu:

Jnde se ieu:

1.7. O candidato deverá assinar no ato da inscrição [ ]

[...] 7. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição [...] NO QUE SE REFERE AO ITEM "II — DAS INSCRIÇÕES'

ITEM 12.

Onde se leu:

12. Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA
(modelo disponível na Seção "Concursos" do site do COTUCA)
companhado de cépia simples (frente e verso) dos documentos
abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

12.1.4 documentação, digitalizade em arquivo no formato
PDF deverá eu, no máximo, 10 MB.

VII-- Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhee assinado, inicimido declaração do Candidado Sobre o Conne-cimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

Leia-se:
12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documen tos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no

tos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

12.1 - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 10 MB. Cópias liegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

VII - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendados

VII -- Requerimento de inscrição dirigido ao Juretor, conten-do nome, domiciño e profissão querado pelo sistema, NO QUE SE REFERE AO ITEM "II -- DAS INSCRIÇÕES" ITEM 14. Onde se leu: 14. O candidato poderá aditar, instruir ou completa seus documentos até a data fixada para o enceramento das

 O candidato poderá aditar, instruir ou completar seu: documentos até a data fixada para o encerramento das inscri ções, desde que sua inscrição esteja registrada como rascunho Após confirmada, a inscrição não poderá ser modificada. NO QUE SE REFERE AO ITEM "VI -DO PROCESSO DE SELE-

Onde se leu:
26. [...] cada prova, com os pesos definidos no item 33.

Leia-se:
26. [...] cada prova, com os pesos definidos no item 20.
Ficam as inscrições reabertas pelo período de 18/05/2021
(00h00) a 22/05/2021 (23h59). As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado através do site https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario/58

unicamp.or/solicita/concurso/formulario/58
ar mais informações sobre as inscrições e demais dados
do processo constular o Edital 002/2021, disponível em https://
cotuca.unicamp.br/cotuca/editals/
UNIVERSIODE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLEGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
FOITAL - COL STADIA

O COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS
FOITAL - COL STADIA

O COLEGIO TECNICO DE CAMPINAS

- CTC 01/2021

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário de Docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário récnico - MST, junto ao Depto De Humanidades, área de Língua nglesa, conforme Edital de Abertura n° 001/2021, publicado em O.E.E de 12/05/2021, pág. 173, no que se refere ao item "I – Das

agas" item 1.
Onde se leu:
[...] na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais

....l na iornada de trabalho de 40 (guarenta) horas sema

ais [...]

Ficam as inscrições reabertas pelo período de 18/05/2021

Ficam as informações adravés do site https://www.sis.cgu.

Incamp.br/solicita/concurso/formularia/57

Para mais informações sobre as inscrições e demais ados o processo consultar o Edital OJI/2021, disponível em https://

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

FIITAL

EDITAL

Tag prorogado por mais 5 (cinco) dias, a partir de 18-052021, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo
Seletivo Sumário de Docentes Na Carreira MST, junto ao Departamento de Eletroeletrônica, do Colégio Técnico de Campinas da
Universidade Estadual de Campinas. O Edital 004/2021, a que se
refere o concuso foi publicado no DOE de 12-05-2021, Seção I,
páginas 171 (Proc. Nº 12-12259/2021).

UNIVERDIADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
FDITAI

Fica prorrogado por mais 5 (cinco) dias, a partir de 18-05 2021, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Seletivo Sumário de Docentes Na Carreira MST, junto ao Depar tamento de Humanidades, área de História, do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas. O Edita 003/2021, a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 12-05-2021, Seção I, páginas 171-172 (Proc. Nº 12-12256/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

CAMPUS DE ARAÇAI UBA

Faculdade de Odontologia

EDITAI 32/021-STDARHD/TAG – Resultado final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de
Araçatuba-UNESP, toma público o resultado final do Concurso

Público de Titulos e Prouse para contratação de I fumil Professor

Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para

atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021

e pelo parao máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico

a CT. a. Leitafária. Comoleoneter em inorada ela 13 horas e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementa, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na discíplina de Radiologia Odontológica e Imaginologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 4 e 55/2021, decidindo indicar a candidata aprovada em 1º lugar para preencher a função, por atender ás exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 22/2021-STDARH/DTAd, publicado no DOE de 26/02/2021, na sequinte conformidade:

uinte conformidade: CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL Comissão Examinadora/notas por Examinador — Análise Curricular (Peso 2) — Didática (Peso 1) - Média Final por Exa-

minador. 1º — NATÁLIA DE CAMPOS KAJIMOTO — 34.461.667-8-SSP/

1º - NATALIA DE CAMPOS SUE.... - 9,00 Prof<sup>o</sup>: Associado Marcos Rogério de Mendonça – 19,00 -Prof°.A 8,00 - 9,00

Prof<sup>a</sup>.Associada Sônia Regina Panzarini — 19,00 — 8,00 9.00

9,00;
Prof\* Associado Celso Koogi Sonoda - 19,00 – 8,00 – 9,00.
CANDIDATOS INABILITADOS – não foram classificados por não presencher os requisitos estabelecidos no subitime 10.1 do Edital 22/2021-STDARH/DTAd - \*10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superiodados por cambo emos, 02 (dobs) membros da comissão examinadora \* Rio. 48.327-423-955PSP - Média final - 6,52 e Rio. 1171238345-15 - Média final - 6,32.
Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da dat desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado atraves do endereço eletrônico: stdarh.foa@ unesp.br. Processo FOA-709/2020

# CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL N° 327/2021 - STDARH/FM RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA RESULADO FINAL DA PROVA DE ITALIOS E DIDATICA.
Toma-se público o resultado final das provas de Títulos e
Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL
N° 244/2021 - STDARHFM na disciplina/conjunto de disciplinas:
Pediatria I, II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e
do Adolescente (Reumatología Pediárica), junto ao
Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do

Câmpus de Botucatu. Candidato Habilitado

Candidato Habilitado:
NOME - RG - NOTA PROVA DE TÍTULOS - NOTA PROVA
DIDÁTICA - MEDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
TACIANA DE ALBUQUERQUE PEDROSA FERNANDES 1.657.312 - 10.0 - 10.0 - 10.0 - 10.0
(S) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas
no prazo de 5 dias vietes, contados da data desta publicação,
mediante requerimento dirigido à Congregação de Faculdade
de Medicina do Campus de Botucatu. Os recursos terão a forma
escrita, devendo se realizada através do endereço eletrônico:
rif.ním@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.
Proc. 557/2021-FM
EDITAL N° 328/2021 - STDARHFM
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
A Diretora da Faculdade de Medicina do Campus de Su

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botu-catu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL N° 271/2021-

STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enferma gem em Centro Cirúrgico junto ao Departamento de El gem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA Membros Titulares: Prof<sup>a</sup>. Associada Silvana Andrea Molina Lima Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marla Andrea Garcia Avila Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Meline Rossetto Kron Rodrigues Membros Suplentes: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Milena Temer Jamas

Prof Dr Rodrigo Janse

Prof' Dr' Milena Temer Jamas
Prof Dr Rodrigo Jansen
Prof Dr' Nama Regina Gonçalves
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação)
poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao
nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de
causa de impedimento.
(Processo nº 1448/2021-FM)
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora, o indeferimento da(s) inscrição(ções) do(s) candidato(s)
ao concurso público de Provase Titulos, referente ao EDITAL Nº
271/2021- STDARHIFM na disciplinacionjunto de disciplinas:
Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enfermagem em Centro Ciricipcio junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu,
conforme abaixo:
RG - MOTIO21-STDARHIFM
30.865-928-2 - por não atender à exigência do item 4.1 de
Edital no 2711/2021-STDARHIFM
O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônicort. hfm@vargol.pol. na disciplina de signite de descriplinas:

O candidato poderá requerer no sequinte endereco eletrôni-O candidato podera requiere no seguinte endereço eletroni-con finhib@mespb, no prazo de 30 (fite) disa disteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indefer-mento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úties, contados a partir do prazo final de recurso. (Processo nº 1448/2021-FM) EDITAL Nº 330/2021 - STDARH/FM CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO A Director da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para concrusação Provas e Títulos para contratação de Provas es Títulos para contratação de Provas es Títulos para contratação DE DIFIAL Nº 271/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Assistência de Enfermagem ao Paciente Critico; Enfermagem em Centro Ciriórgico junto ao Departamento de Enfermagem para faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 24/05/2021 e 25/05/2021, na sequinte conformidade:

na seguinte conformidade: Data: 24 de maio de 2021 — 14h00 - Sorteio de ponto para

Data: 24 de maio de 2021 - 1 4000 - 3 voites u e ponto por-Prova Didática e Análise do Curricullum vitae Data: 25 de maio de 2021 - 1 4h00 - Prova Didática O sortelo e a prova serão realizados no serviço de comuni-cação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrô-nico www.inscricoes.unesp.br.

www.inscricoes.unesp.dr.
Candidatos – RG
ABILIO TORRES DOS SANTOS NETO – 1.560.500
GRAZIELA MARIA FERRAZ DE ALMEIDA – 40.663.425-7
LUNARA DE ALENCAR MARANHAO SOUSA – 65.433.330-0
(Processo n° 1448/2021-FM)
FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL n° 322/2021 - STDARH de 14 de maio de 2021

EDITAL n° 32/20/21 - STDARH de 14 de maio de 2021 ABERTURA DE INSCRIÇOES A Direção da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu-SP, em face do Despacho n° 39-2021 - PROPEG, de 19/2/20/21, publicado no DOE de 20/2/20/21, por meio da Direto-nia Tecnia Administrativa, toma publica a Abertura de Inscrições para o Concurso Público, regido pelas instruções Especiais, para tiengrante deste Edital, para contratação de uma função de Assistente Administrativo Isob regime da CLT, na condição de Tecnico administrativo Substituto.

Técnico-administrativo Substituto.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DA FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se à contratação de Assistente Administrativo I, na condição de Técnico-administrativo Substituto, so o regime jurídico da CII. em jonada de 40 horas semanais de trabalho, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o praco de 02 anos.

2. O salário em jornada completa de 40 horas semanais, referente ao padrão 25-A da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento e Empregos Públicos dá Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, correspondente a \$2.798, 31, referente a om se de março de 20.02.

2.1. Será considerado apto ao beneficio do vale-transporte o servidot fectico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade cuja remuneração mensal bruta não exceda o teto estabelecido pelo Reito, em conformidade com as Portarias Unesp nº 34/2/2015.

2.2 Será considerado apto ao beneficio do vale-alimentação o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade, em conformidade com a Portaria Unesp nº 53/2/2015, e pola Portaria Unesp nº 34/2/2015.

2. O candidato aprovado e contratado, pelo regime da CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diumo e/ou noturno, em dias desemana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

4. As atribuções a serve mexercidos pelo candidato contratá-

ria semanal de trabalho.

ria semanal de trabalho.

4. A a stribuijões a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

II. A inscrição deverá ser efetuada no período de 21/5/2021

à 31/5/2021, exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o si tente trub. Plava miscricoes finb. unes phir/concurso, localizando os links correlatos à inscrição.

unesp.br/concurso, localizando os linis correlatos à inscrição.

11. Não será permitida inscrição por qualquer outro meio
que não e ospecíficado neste Edital.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das nomas e condições estabelecidas neste Edital e nas
demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato
não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para prenenchimento da função e entregar, na data da
contratação, três fotografias 3x4 cm, além da comprovação de:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais
disposições de le, no caso de estrangeiros;
b) ter 18 anos completos na data da contratação;
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) ser eleitor e estar ruiter com a Instica Elaitoral:

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obriga-cises militares; d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral; e) estar com o CPF regularizado; f) possuir os requisitos exigidos para o exercício da função; g) não registar antecedentes criminais; f) ter apridão física e mental para o exercício das atribui-ções da função, comprovada em avaliação médica; g) Ensino Médio Completo. J Cornespondente pagamento do boleto bancário refe-rente à taxa de inscrição no valor de RS 56,00 (cinquenta e seis reais) poderá ser efetuado em qualquer agência bancária. 4.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. 4.2. Se, por qualquer razão, o checue for devolvido ou

se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

imprensaoficial



documento digitalmente cando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as

- s médias e a classificação dos candidatos. Serão considerados habilitados para admissão temporário os candidatos que obtiverem média iter temporário os candidatos que obtiverem media final ima 7 (sete). 32. Será indicado para admissão em caráter temporário
- o candidato que for classificado em primeiro lugar, na orden decrescente de média final.
- decrescente de media final.

  33. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará prefe-

Preficia ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, Comissão Julgadrar

nissão Julgadora. VII -DO RESULTADO 34.Os resultados apu 34.0s resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

respeito da decisão da Comissão Julgadora cabera 35.A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

36. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feta no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recurso.

5 Único - Na lipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

do mesmo.

37. A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos estecionados para admissão somente será realizidada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII-DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO.

38. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por juala períodio.

al período

IX - DAS DISPOSICÕES FINAIS

39. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Ed

tácita acettação das normas e condições estabelecidas neste Edi-tal, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. 40.0 Edital, as convocações, avisos e resultados deste Pro-cesso Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (http://cotuca.unicamp.bréditais), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompa-

nnamenuo. 41. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuidas discíplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido,

Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didistica máxima prevista na Careira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

42. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias útês, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino acomprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino acomprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino acomprovação de contratação, incluino acomprovação de contratação, incluino acomprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino acomprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino acomprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino acomprovação de titulação mínima exigida e a sua anueñoca, por escrito, ao horário de contratação, incluino acomprovação de titulação mínima exigida e a sua anueño de contratação, incluino acomprovação de titulação entra de contratação, incluino acomprovação de titulação entra de contratação de contratação, incluino acomprovação de titulação entra de contratação de contratação de contratação, incluino acomprovação de contratação, incluino acomprovação de contratação d estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada desistência do candidato à vaga, e será convocado para admis são o candidato seguinte na lista de classificados.

são o candidato seguinte na lista de classificados.

43. O candidato selecinado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria instrutação realizada se atender às determinações da Diretoria comparação necessária e, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVII, da Constituição festado de São Paulo.

44. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogâvel uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que corror primeiro.

45. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trámites de contratação.

unçau sera arquivado para Inis de consulta pelas comissões da Inhiversidade e cumprimento dos tâmites de contratação. 46. Cópias das Deliberações mencionadas poderão se botidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www. sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Porcesso Seletivo Público. 47. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

48. Os casos omissos serão obieto de deliberação da

ANEXO

ANEXO 
Proposta de Plano de Trabalho - Temas para Prova Escrita Disciplina: Educação Física no Ensino Médio Turmas: 19, 2º e 3º anos do Ensino Médio Turmas: 19, 2º e 3º anos do Ensino Médio Turmos de trabalho Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou e e aos sábados pela manhã. Carga horária semanal de 30 as, sendo até 70% destinados à ministração de aulas. Número de aulas por dia: 5 (50 min) Poderá haver até 6 aulas (45 min) no sábado pela manhã. Freqüência das aulas de Educação Física: 2 aulas semanais cada huma.

com cada turma Número de alunos por sala: 40 - Turmas mista:

Ementa
Vivência das diferentes manifestações da cultura co:
movimento, estabelecendo uma melhor utilização dos o
mentos, competências e habilidades adquiridos, no sent
sesnovlo\(^e\)-los de maneira autônoma e responsável.
Unidades Temáticas

Esportes convencionais, não convencionais e adaptado

- Jogos e Brincadeiras da cultura popular;
- Ginástica (ginástica para todos, ginásticas de condicionamento físico, ginásticas de conscientização corporal).
   Práticas Corporais de Aventura
   Noções básicas de organização de festival e mini eventos

Temas para Prova Escrita 1. - O Esporte como conteúdo pedagógico da Educação

- Escolar. O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nas aulas de Educação Física Escolar.
- 111-3, III-3 autus de Educação HSIGA ESCOIAT.

  3. O trabalho por competências e habilidades da BNCC nas aulas de Educação Física Escolar.

  4. Relação Educação Física Escolar e Saúde Coletiva.
- 5. Questões de gênero na sociedade e na Educação Físic
- Escolar.
  6. Educação Física Escolar: para além das práticas tivas convencionais.
  7. - Construção de Identidades Juvenis: corpo, cultura

8. - Inclusão e Pluralidade cultural.

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS CTC 01/2021

Edital do Processo Seletivo Sumário, para admissão, em caráter temporário, de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de

Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, junto ao Departamento de Humanidades, área de Língua Inglesa.

(trezentos e sessenta e cinco) días, prorogável uma única ve; por igual período, em substituição a docente enquanto ele esti-ver alastado de suas funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, no jumada de trabalho de 30 (trinta) horas semanias. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento em Cateporia e Nivel inicials da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018. 2. - Os resultados do presente processo podeña ser utiliza-dos para preenchimento de eventuais vagas na área deste Edital, que surgirem dumate seu prazo de validade (podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h). 3. - As vagas se referem às disciplinas relacionadas no

As vagas se referem às disciplinas relacionadas no

Anexo, do Departamento de Humanidades

Anexo, do Departamento de Humanidades.

4. As ementas das discíplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo deste Edital.

II – DO PERRIL DOS CANDIDAIOS.

5. O Candidato deverá ser portador, no mínimo, da titulação de Licenciatura em Letras – Lingua Inglesa.

5.1. - Candidatos que ainda não tenham obtido o titulo supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que oferça esas titulação.

5.2. - Titulos adicionais de pós-graduação poderão ser acreantados nos resentantados nos acultars na serva de Infulos acultars na serva de Infulos adicionais de pós-graduação poderão ser acreantados nos resentantados nos acultars na serva de Infulos acu

apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar as comprovações solicitadas no item 5 ou os comprovantes de matrícula no curso

solicitadas no item 5 ou os comprovantes de matrícula no curso citado no subitem 5.1.

6. - É desejável experiência didática na área de Língua Inglesa, no Ensino Médio.

6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por esse motivo.

7. - O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vayaa.

8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as admidate para restrictivadas en portar de face processo seletivo sumário e das suitadas en para partir de face processo.

atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda

atividades nos horanos de funcionamento da escola (de segunda à sexta-feira, nos períodos da manhà, tarde de ou noite e aos sábados pela manhà), conforme consta no Anexo.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

Campinas da UNICAMP.
IV — DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado attendes do link https://www.sis.cgu.umicamp.br/solicita/concurson/formulario/57, a patrir das 50/040 do dia 13/05/221 (quinta-feira) até as 22:h59 do dia 17/05/2021 (cegunda-feira).
10.1. - Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta su ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo,

ciencia quanto a divulgação de seuis dados em istagens e resul-tados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não acheão indagações posteriores quanto à sua divulgação, fican-do o candidato ciente que essas informações serão divulgadas on site do Collego Técnico de Campinas, podendo ser encontra-das através dos mecanismos de busca existentes.

11. - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionai

via fac-simile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as emiadas conforme informações constantes no item 10. 12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documen-tos abaixo relacionados (frente everso), em campo específico no formulaño de inscrição: 12.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 10 MB. Cópias ilegiveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo; 1. - prova de que é portador da titulação mínima exigida no lamos. S atravisê do Dislona com únicação do necitor frente lo lamos. S atravisê do Dislona com únicação do necitor frente lo lamos sa travisê do Dislona com únicação do necitor frente lo lamos sa travisê do Dislona com únicação do necitor frente lo lamos sa travisê do Dislona com únicação do necitor frente lo lamos sa travisê do Dislona com únicação do necitor frente lo lamos sa travisê do Dislona com únicação do necitor frente lo lamos de lamos do la

item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, com-provante oficial de matrícula em curso que ofereça a titulação

mínima exigida; II. - fotocópias dos documentos de identificação p

(RG e CPF);

III. - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionand formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica participação em eventos técnico-científicos na área de atuação trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docent

IV. - cópia simples (frente e verso) de todos os documento: comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico -científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos

publicados.

V. - Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente não area deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício.

VI. - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, contendo uma sequência disática alaborada pelo candi-

dato para um dos tópicos constantes do Anexo. A proposta di conter o planejamento das aulas e bibliografia de referência.

VII. - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, conter

VII.- Requerimento de inscrição dirigido ao urieror, conten-do nome, domicilio e profissão (questo pelo sistema, 13. - A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos teres estabelecidos nos itens 41 e 42 do presente Edital. § único - A falta de comprovação da titulação mínima quan-do da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

oo cancincato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que sua inscrição esteja registrada como rascunho. Após confirmada, a inscrição não poderá ser modificada.

Apos contirmada, a inscrição não poderá ser modificada.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes exgidos no item 12.

16. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atendera às exigências do edital.

às exigências do edital.

17. - O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para a

demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais). 18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendario de atividades do procesos seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V — DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
19. - O procesos soletivos sumário constará de três etapas, Prova Escrita, Prova de Titulos (análise de Curriculo) e Análise da Proposta de Palamo de Trabalho, todas de caráter classificatório, além do descrito na alinea c do subitem 19.1.

18 Escor

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral

doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo. a. - A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comis são Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidate

uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de

vanaçao. b. - Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontua ão de cada candidato na mesma será calculada pela média ritmética simples das notas individualmente atribuídas pelo-prretores.

Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a C. - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na nesma, independentemente da pontuação nela obtida

d. - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua

d. - A auserica ou comunidado na - Constituidado de Processo Seletivo.
 e. - Somente participarão das demais fases deste Proseletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2º Fase:

2ª Fase: II – Análise de Curriculo: análise do Curriculum Vitae e studiorum, considerando-se titulação acadêmica do candida to, conhecimento exigido pelas vagas, formação pedagógica experiência docente e profissional, participação em congresso: eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e mate rial didático. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

III –Proposta de Plano de Trabalho: elaborada conforme

ntem 12.1.VI a) Cada membro da Comissão Julgadora avaliará o Plano de Trabalho inscrito, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez)

20. - A ponderação dos critérios de seleção será feita da uinte forma:

inte rorma: I – Prova Escrita: peso 3 (três); II – Prova de Títulos: peso 2 (dois); III –Proposta de Plano de Trabalho: VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO 21. - O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependên-

cias do Colégio Técnico de Campinas. 22. - A Prova Escrita será realizada na data e nos horários

previstos no calendário divulgado de acordo com o item 18. 23. - Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.Lc, venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divul-gados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades

gados no site do Loriola, Some do processo seletivo.

24. - Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) na Prova Escrita, na Prova de Títulos e na Avaliação da Proposta de Plano de Trabalho.

25. - As notas de cada prova serão atribuídas individual-

mente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelopa lacrado e rubricado, após a realização de cada prova. 26. - A nota final que cada candidato receberá de cada exa-

minador será a média ponderada das notas atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 20

nimeaud será a nieue primetarda us nos attributusos por leste ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 20.

27. - A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinado.

28. - As médias finais serão calculadas até a casa dos certésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. - Observado o previsto no item 23, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão ildas para conhecimento dos presentos os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

31. - Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

32. - Será indicado para admissão em caráter temporário

mínima 7 (sete).

32. - Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

decrescente de média final.

33. - Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na Prova Escrita. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à

Escrita. Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.
VII — DO RESULTADO
3.4 - Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.
35 - A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diéreto Geral do Colegio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Posta Postado de São Postado de São Postado de São Postado Postado de São Postado de São Postado Posta

Estado de São Paulo. - A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de

interposição de recursos. § Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homo-logação do resultado somente será feita ao final da tramitação

nagogo de resultado supracistada deverá ser referendada 37. - A homologação supracistada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação do candidato sele-cionado para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELECÃO

38. - O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) mese: contados a partir da data de divulgação da homologação do esultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única

resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período. IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 39. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Citila, en relação às quais o candidato não poderá alegar qual-quer espécie de desconhecimento. 40. - O Edital, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgados na seção "Con-crusos" do site do COTUCA (http://cotuca.unicamp.br/editais), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acom-

sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acom-panhamento.

41. - A critério do Colégio Técnico de Campinas, aos can-didatos admitidos poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou á reia de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Car-eria do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para as vagas a que se refere este Edital.

42. - Os candidatos selecionados para admissão terão a té 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que forem convocados pelo Colégio, para se apresentarem e entregarem toda a docu-mentação solicidada para contratação, incluindo a comprovação de conclusão da titulação minima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado onfigurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado ara admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

43. - Os candidatos selecionados para admissão apenas terão sua contratação realizada se atenderem às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante

à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso XVIII do artigo 115 da Constituição festado de São Paulo. 44. - Os candidatos admitidos exercerão sua função pelo prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogâvel uma unica eve, por igual periodo, ou até retorno de docente afastado, o que ocorrer primeiro. 45. - O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Univestidade e cumprimento dos trámites de contratação, 46. - Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

48. - Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Disoplina Lingua lingliesa
11 série - Inglés
adalise (contextual e textual) e produção de textos em
géneros discursivos associados a diferentes esferas de atividade
humana, atentando para a relação texto-contexto. No que diz
respeito à lexico-gramática, énfase em: verb tenses (simple pre-sent, presente progressive, simple past, simple future), pronouns
(possessivea djective, possessive, subject, object, demonstrative); countablebunours japhabet, colorandnumbers;
prepositionsofplaceand time; comparativeand superlative of
adjectives. Reading strategies.
2º série – Inglés
Análise (contextual e textual) e produção de textos em
géneros discursivos associados a diferentes esferas de atividade

gêneros discursivos associados a diferentes esferas de atividade humana, atentando para a relação texto-contexto. No que diz respeito à léxico-gramática, ênfase em: verb tenses (p te and pastsimple-review, presente perfect, presente p continuous, pastperfect, future); conditionalclause complexes,

modalization; passive voice; word formation. 3ª série – Inglês Análise (contextual e textual) e produção de textos em

Análise (contextual e textual) e produção de textos em Análise (contextual e textual) e produção de textos em Les especialmente considerando contextos acadêmico-profissinais, atentando para a relação texto-contexto. No que direspeto à leidico-gramática, efinase em: verb terses; passive voice; connectives; word formation; modalization; conditional-clauses, causative, reported speech, tagquestions. Inglés Instrumental Leitura, interpretação e tradução de textos técnicos. Vocabulário e gramática. Uso de manuais. Turnos de trabalho Segunda à sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/o moite e aos súbados pela manhã. Sendo até 70% destinados à ministração de aulas. Poderá haver aulas no sábado pela manhã. A artibulção das classes específicas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter dispomibilidade para lecionar nos períodos matutino (núxelo as sábados), vesperinio e notumo, de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Teinico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas no jomada detento do limite máximo previsto para aulas efetivas na jomada detento do limite máximo previsto para aulas efetivas na jomada detento do limite máximo previsto para aulas efetivas na jomada detento do limite máximo previsto para aulas efetivas na jomada detento do limite máximo previsto para aulas efetivas na jomada dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada

atribuída ao docente contratado (70% no máximo). UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

FACULDADE DE CIÈNCIAS APLICADAS
EDITAL 042200 - FCA
Concurso de Provas e Titulos para Obtenção do Titulo de
Livre Docente na Area de Saúde, na disciplina LE-804 - Ergonomia, Saúde e Higiene do Trabalho, da Faculdade de Ciências
Aplicadas da Universáde Estadual de Camplinas. O Concurso
que trata este Edital terá inicio as 50900mim do da 30 de junho
de 2021 (quarta-feira), com o uso de tecnologias de informação i
videoconferência, conforme a Delberação COMSV-A-322/2020,
com o seguinte calendário fixado para realização das provas:
Dia 30 de junho de 2021 (quarta-feira)
- 09000mim: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação do Candidato;

tação do Candidato;
- Após 09h00min: Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica. Artística ou H

 Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística: Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didáti-

ca, em sessão reservada.

Dia 01 de iulho de 2021 (quinta-feira) 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para
 Prova Didática: Apresentação do Candidato e Realização da

Prova Didática: Apresentação do Candidato e Realização da Prova Didática;
- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora. A Comisão Julgadora estrá constituída pelos se eguintes Professores Doutores: Titulares: Leda Maria Caira Gitahy, Andrea Leda Ramos de Divieira, Francisco Jose de Castro Monar Duarte, Francisco de Paula Antunes Lima e Frida Maria Fisher, Suplentes: Angela Maria Careiro Araçõe e Raimundo Diniz. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a seguinte candidata inscrita, com inscrição aprovada: Sandar Francisca Bezerra Gemma Campinas, 11 de maio de 2021 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITIA. 303/2002 - FCA

EDITAL 03/2020 - FCA Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Administração, na disciplina NC-400 - Noções de Administração e Gestão, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 17 de junho de 2021 (quinta-feira), com o uso de tecnologias de informação/ videoconferência, conforme a Deliberação CONSU-A-032/2020,

orom o seguinte calendário fixado para realização das provas:
Dia 17 de junho de 2021 (quinta-feira)
- 09h00min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresen-

O9h00min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação do Candidato;
 Após: Sorteio de Ponto para Prova Didática;
 Após: Poroa de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
 Prova de Titulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.
 Dia 18 de junho de 2021 (sexta-feira)
 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática;
 Apresentação dos Candidatos e Realização da Prova Didática;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após
 Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

 - > bessao Publica de Diviligação do Resultado Final: apo Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguir tes Professores Doutores: Titulares: Peter Alexander Bleinrot Schulz, Ana Lúcia Vitale Torkomian, Gilberto Perez, Leda Maria Gitahy e Walter Tadahiro Shima; Suplentes: Fernando Sarti e

Luciano Mendes ano Mendes. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Ficam, pelo presente Euital, convocados os memoros ao Comissão Iulgadora e os seguintes candidatos inscritos, com ins-crição aprovada: Gustavo Herminio Salati Marcondes de Moraes, Edmundo Inácio Júnior, Cristiano Morini, Bruno Brandão Fischer, Adriana Bin e Christiano França da Curha Campinas, 11 de maio de 2021



documento digitalmente